

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA E ABERTURA DO PRAZO PARA DESISTÊNCIA NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ TRÊS SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA 1ª EMISSÃO DA



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 2529-1
CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55- NIRE 33.3.0029459-7
Rua Visconde de Ouro Preto, 5, sala 601, Botafogo, CEP 22.250-180
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

**perfazendo o montante total de, inicialmente,
R\$1.600.000.000,00
(um bilhão e seiscentos milhões de reais)**

**Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRRRRPDBS007
Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRRRRPDBS015
Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRRRRPDBS023**

**Classificação de risco preliminar da emissão (*rating*) pela Standard & Poor's
Ratings do Brasil Ltda.: "br.A"**

Nos termos do disposto nos artigos 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", em vigor desde 6 de maio de 2021 ("Código ANBIMA para Ofertas Públicas"), a **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** (B3: RRRP3), na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora" ou "Companhia"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, na qualidade de instituição intermediária líder ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("BTG Pactual") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, ("XP Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, os "Coordenadores"), na qualidade de instituições intermediárias da Oferta (conforme abaixo definido), vêm a público **COMUNICAR**, em referência à oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em até 3 (três) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Oferta" e "Debêntures", respectivamente), que o "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Três Séries, da Espécie com Garantia



Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da 1ª Emissão da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. (“Prospecto Preliminar”, sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência), disponibilizado ao público em 20 de outubro de 2021, foi alterado única e exclusivamente para refletir **(i)** as alterações nas seções “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Composição do Capital Social da Emissora”, “Sumário das Fiadoras”, “Capitalização” e “Capacidade de Pagamento da Emissora”, nas páginas 82, 196, 230 e 232 do Prospecto Preliminar, respectivamente, decorrentes do resultado das informações financeiras trimestrais – ITR referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, divulgado pela Emissora em 10 de novembro de 2021, as quais se encontram incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar no *website* indicado na seção “Documentos e Informações Incorporados a este Prospecto por Referência” na página 37 do Prospecto Preliminar; **(ii)** alterar o conceito do termo definido “Data de Apuração” para a definição da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, nos termos da Cláusulas 4.1.1.1 da Escritura de Emissão, ajustada de forma a refletir a alteração da data prevista para a realização do Procedimento de *Bookbuilding* decorrente da modificação do cronograma tentativo da Oferta constante da seção “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta” do Prospecto Preliminar, conforme indicado no item 2 do presente Comunicado, por meio do “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Três Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.*” celebrado em 16 de novembro de 2021; **(iii)** as informações de registros, protocolo e arquivamento, conforme aplicável, da Escritura de Emissão, do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, na JUCERJA e nos Cartórios de RTD, nas seções “Capa”, “Definições”, “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Inscrição e Registro da Escritura de Emissão e de seus Aditamentos”, “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Constituição da Fiança” e “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Registro das Garantias Reais” e “Anexo B – Escritura de Emissão e Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, nas páginas Capa, 1, 83, 83, 84 e 295 do Prospecto Preliminar, respectivamente; e **(iv)** refletir as alterações decorrentes da modificação do cronograma tentativo da Oferta constante da seção “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta” do Prospecto Preliminar; e, em razão disso, a possibilidade de desistência da adesão à Oferta, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400, conforme indicado no item 3 abaixo.

1. DEFINIÇÕES

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado de alterações e de abertura de prazo de desistência (“Comunicado ao Mercado”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar e no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Três Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.*”, celebrado em 20 de outubro de 2021 entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de



São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215 – 4o Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário”), conforme aditado em 16 de novembro de 2021 por meio do “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Três Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.*” (“Escritura de Emissão”).

2. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ETAPAS DA OFERTA

A Emissora e os Coordenadores, de mútuo acordo, decidiram alterar o Cronograma de Etapas da Oferta para prever novas datas para a Oferta, bem como a possibilidade de desistência da adesão dos Investidores à Oferta, o qual passará a vigorar com as seguintes datas:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400.	27 de agosto de 2021
2	Divulgação do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar aos investidores do Público-Alvo da Oferta.	20 de outubro de 2021
3	Início das apresentações de <i>Roadshow</i> .	26 de outubro de 2021
4	Encerramento das apresentações de <i>Roadshow</i> .	27 de outubro de 2021
5	Início do Período de Reserva. Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	03 de novembro de 2021
6	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	08 de novembro de 2021
7	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e de Abertura de Prazo de Desistência da Oferta	16 de novembro de 2021
8	Início do Período de Desistência	16 de novembro de 2021
9	Término do Período de Desistência	23 de novembro de 2021
10	Encerramento do Período de Reserva	07 de dezembro de 2021
11	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	08 de dezembro de 2021
12	Registro da Oferta pela CVM	27 de dezembro de 2021
13	Divulgação do Anúncio de Início da Oferta. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	28 de dezembro de 2021
14	Data de Liquidação Financeira das Debêntures.	29 de dezembro de 2021
15	Data de início da negociação das Debêntures na B3.	30 de dezembro de 2021
16	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	29 de junho de 2022

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja as seções “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Oferta – Modificação da Oferta”, “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Oferta – Suspensão da Oferta” e “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Oferta – Cancelamento ou Revogação da Oferta”, a partir da página 146 do Prospecto Preliminar.



A alteração do cronograma da Oferta foi submetida à análise da CVM em 16 de novembro de 2021. Os Coordenadores e a Emissora manterão o mercado informado acerca de eventual alteração das datas indicadas acima em razão da manifestação da CVM.

3. PEDIDO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que já tiverem aderido à Oferta poderão informar sua desistência até as 16:00 (dezesesseis) horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente ao recebimento do presente Comunicado ao Mercado, por forma de comunicação passível de comprovação ("Período de Desistência"), devendo, para tanto, informar sua decisão aos Coordenadores ou à respectiva Instituição Participante da Oferta com a qual realizou seu Pedido de Reserva ou sua intenção de investimento por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência.

Se o Investidor, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que informar desistência da Oferta já tiver efetuado o pagamento do Preço de Subscrição das Debêntures, referido pagamento será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento, pela respectiva Instituição Participante da Oferta, do pedido de desistência.

Caso o Investidor não informe sua decisão de desistência no prazo e pelos meios acima mencionados, sua adesão à Oferta será mantida em vigor e considerada válida, e as modificações da Oferta aqui apresentadas serão consideradas ratificadas pelo Investidor e incorporadas à intenção de investimento ou Pedido de Reserva originalmente apresentado representando sua ciência e aceitação das novas condições da Oferta. Desse modo, o Investidor deverá efetuar o pagamento do valor total constante do Pedido de Reserva originalmente apresentado. Qualquer comunicação de desistência recebida pelas Instituições Participantes da Oferta após o Período de Desistência será desconsiderada.

4. PUBLICIDADE

Todos os anúncios, avisos e demais atos e decisões decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos Debenturistas deverão ser obrigatoriamente divulgados sob a forma de "Aviso aos Debenturistas" na página da Emissora na rede mundial de computadores (<http://ri.3rpetroleum.com.br/>) e serão publicados (i) nos Jornais de Publicação ou (ii) nos sítios eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários e da B3, conforme aplicável, nos termos do art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, sendo a divulgação comunicada ao Agente Fiduciário e à B3. Caso a Emissora altere seu jornal de publicação após a Data de Emissão, deverá enviar notificação ao Agente Fiduciário informando o novo veículo para divulgação de suas informações.



5. PROSPECTO PRELIMINAR

As informações relativas à Emissora, às Debêntures e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência da Companhia.

A subscrição e integralização das Debêntures apresentam certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar, contêm informações adicionais e complementares a este Aviso ao Mercado, que possibilitam aos Investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar, em especial a Seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures", constante do Prospecto Preliminar, bem como o item "4. Fatores de Risco" constante do Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter o exemplar do Prospecto Preliminar atualizado ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e *websites* da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

Emissora

<http://ri.3rpetroleum.com.br/> (nesta página acessar "Informações aos Acionistas", clicar em "Documentos CVM", em seguida clicar em "Oferta Pública", acessar os documentos para o ano de "2021" e, em seguida, efetuar o download no item "Prospecto Preliminar – Oferta Pública de Distribuição de Debêntures", em sua versão mais recente).

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

At.: Rodrigo Pizarro
Rua Visconde de Ouro Preto, 5, sala 601, Botafogo
CEP 22.250-180 – Rio de Janeiro/RJ
+55 (21) 3475-5555
ri@3rpetroleum.com.br

COORDENADORES

Coordenador Líder

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, Torre Sul – 2º andar, Itaim Bibi
CEP: 04538-132 – São Paulo/SP
<https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, acessar "3R Petroleum", selecionar "2021" em seguida, acessar "Debêntures 3R Petroleum" e então localizar o "Prospecto Preliminar").



BTG Pactual

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi
CEP 04548-133 – São Paulo, SP

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e “Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 3 (três) Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da 1ª (Primeira) Emissão da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.” e selecionar “Prospecto Preliminar”).

XP Investimentos

Av. Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon
CEP: 22440-032 – Rio de Janeiro, RJ

<http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> – (neste *website*, clicar em “Debênture 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. – 1ª Emissão de Debêntures da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.”, em seguida clicar em “Prospecto Preliminar”).

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *website*: (i) **CVM**: situada na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, e Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo, SP (<http://www.cvm.gov.br>, neste *website*, acessar “Informações de Regulados”, acessar “Companhias”. Em seguida, clicar em “Consulta a Informações de Companhias”, clicar em “Informações Periódicas e Eventuais de Companhias” e, na página seguinte, digitar “3R” no campo disponível. Clicar em “3R Petroleum Óleo e Gás S.A.”, clicar em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” no campo “Categoria”, selecionar o campo “Última data de referência” e adicionar as datas “De: 01/07/2021” e “Até: selecionar a data atual” e, em seguida, clicar em “Consultar”. Por fim, clicar no *link* referente ao último Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3**: situada na Alameda Xingu, nº 350, 1º andar, Alphaville, na Cidade de Barueri, SP (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste *website*, digitar “3R”, clicar em “Buscar”, depois clicar em “3R Petroleum Óleo e Gás S.A.”. Na nova página, clicar em “Informações Relevantes”, depois em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, e, em seguida clicar no Prospecto Preliminar da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia”).

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os Investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e as Debêntures deverão dirigir-se aos endereços indicados no item 5 acima.

As informações incluídas no Prospecto Preliminar são objeto de análise por parte da CVM, a qual ainda não se manifestou a respeito, estando sujeitas a complementação e correção.



O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES NÃO É ADEQUADO A INVESTIDORES QUE: (I) NÃO TENHAM PROFUNDO CONHECIMENTO DOS RISCOS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO OU QUE NÃO TENHAM ACESSO A CONSULTORIA ESPECIALIZADA; (II) NECESSITEM DE LIQUIDEZ COM RELAÇÃO ÀS DEBÊNTURES A SEREM SUBSCRITAS, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE SEREM PEQUENAS OU INEXISTENTES AS NEGOCIAÇÕES DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO; E/OU (III) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER O RISCO DE CRÉDITO DE EMPRESA DO SETOR PRIVADO E/OU DOS SETORES EM QUE A EMISSORA ATUA, EM PARTICULAR DE EXPLORAÇÃO DE ÓLEO E GÁS. PARA UMA AVALIAÇÃO ADEQUADA DOS RISCOS ASSOCIADOS AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, OS INVESTIDORES DEVERÃO LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES", NA PÁGINA 162 DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROSPECTO PRELIMINAR.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Emissora e a Oferta, a Emissora e os Coordenadores alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes dos Prospectos e do Formulário de Referência, incorporado por referência aos Prospectos.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES" DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

A OFERTA E, CONSEQUENTEMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR, ENCONTRAM-SE EM ANÁLISE PELA CVM E, POR ESTE MOTIVO, ESTÃO SUJEITAS À COMPLEMENTAÇÃO OU RETIFICAÇÃO. O PROSPECTO DEFINITIVO SERÁ COLOCADO À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS LOCAIS REFERIDOS ACIMA, A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO, O QUE DEPENDERÁ DA CONCESSÃO DE REGISTRO DA OFERTA PELA CVM. QUANDO DIVULGADO, O PROSPECTO DEFINITIVO DEVERÁ SER UTILIZADO COMO SUA FONTE PRINCIPAL DE CONSULTA PARA ACEITAÇÃO DA OFERTA, PREVALECENDO AS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES SOBRE QUAISQUER OUTRAS.



O PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA FOI REQUERIDO JUNTO À CVM EM 27 DE AGOSTO DE 2021, ESTANDO A OFERTA SUJEITA À ANÁLISE E APROVAÇÃO DA CVM. A OFERTA SERÁ REGISTRADA EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA INSTRUÇÃO CVM 400, BEM COMO NOS TERMOS DO CÓDIGO ANBIMA DE OFERTAS PÚBLICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2021.



Coordenador Líder



Coordenadores